



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 15/2021-DAV/CAPES

Brasília, 12 de novembro de 2021.

Aos(Às) Senhores(as)  
Coordenadores(as) de Área de Avaliação, Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos, Coordenadores(as) de Programas Profissionais e Pró-Reitores(as) de Pós-Graduação

Assunto: **Deliberações da 208ª Reunião do CTC-ES, realizada de 14 e 15/09/2021.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos e deliberados nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), enviamos aos(às) senhores(as) breve registro da 208ª Reunião do CTC-ES, realizada no período de 14 a 15 de setembro de 2021, conforme a seguir:
2. **Reunião do Conselho Superior:** Professor Flávio Anastácio de Oliveira Camargo esclareceu que a reunião ocorrida focou na necessidade de regularização da composição do CTC-ES. O Colégio de Ciências da Vida, em documento elaborado e lido na reunião, solicitou à Presidência da Capes e à Procuradoria Federal que envidassem todos os esforços para preservar, na íntegra, o trabalho realizado pelo CTC-ES no último quadriênio.
3. **Pronunciamento da Presidência e da Procuradoria Federal:** A presidente da Capes, Professora Cláudia Mansani Queda de Toledo, noticiou que a Portaria a ser publicada reconhecerá a nulidade da designação dos membros do CTC-ES, mas proporá a imediata eleição do novo colegiado. Prestou esclarecimentos sobre o tema da anterioridade dos requisitos de avaliação, sobre a qual a Capes tem sido questionada pelo Ministério Público. Os membros do CTC-ES citaram a necessidade de debater a Portaria Capes nº 145, de 10/09/2021, que consolida as disposições sobre o Qualis Periódicos, salientando que determinados pontos podem prejudicar a avaliação já realizada pelas áreas, como por exemplo o Artigo 21, como apontado pelo professor Robert Evan Verhine. O Sr. Guilherme Alcântara, da Procuradoria Federal, afirmou, sobre o critério da anterioridade, que a maior preocupação é evitar que os ajustes nos requisitos, que venham a se constituir alterações de mérito, possam trazer problemas para a Capes.

4. **Considerações sobre o Qualis:** Após discussão detalhada sobre a Portaria Capes nº 145, foi aprovada nova minuta, com modificações propostas pelo CTC-ES. A Área Interdisciplinar apresentou um estudo sobre a situação do Qualis e propôs um modelo híbrido do QR1 com o QR2, para melhor adequação das condições de cada câmara. No caso da câmara das Humanidades, que adotou o QR2, foi feito em conjunto com a DAV a correspondência da temática do periódico com uma área disciplinar, para enquadramento no respectivo universo previamente constituído por cada área e posterior identificação do percentil. Em seguida, prestados os esclarecimentos, o procedimento operacional utilizando o modelo híbrido para o Qualis feito pela Área Interdisciplinar foi colocado em votação, sendo considerado aprovado por unanimidade dos presentes. Após manifestações, Professor Flávio Camargo sugeriu como encaminhamento o tratamento excepcional dos periódicos recém-ingressados nas bases indexadoras internacionais (Scopus ou Web of Science), que possuem indicador zero ou próximo disso devido ao baixo tempo de indexação. Nestes casos, poderá ser adotado o h5 do Google Scholar como indicador para identificação do percentil. A proposta foi aprovada, podendo se estender às demais áreas que estão no CTC-ES, ou não, desde que solicitada e justificada a excepcionalidade.
5. **Anexos de produtos na Sucupira:** Foram reportados casos específicos de problemas com anexos na plataforma Sucupira. A equipe da DAV informou que os casos reportados pelas áreas foram checados pela equipe técnica da DAV e DTI, e não foi identificado erro operacional no sistema. Ainda, informou que a última versão da Plataforma Sucupira corrigiu o problema de abertura de arquivos em formato ZIP. A sugestão é de que a checagem deveria ser feita pontualmente e, à medida que forem identificados estes problemas, a equipe da DAV seja acionada para realizar a checagem.
6. **Definição do calendário:** Foi estabelecido que a definição do calendário seria realizada após a deliberação sobre a Portaria Capes nº 145, posteriormente à avaliação dos impactos e da necessidade de adaptação e ajustes ao Qualis.
7. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Anastácio de Oliveira Camargo, Diretor(a) de Avaliação**, em 06/12/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1584663** e o código CRC **635C58A4**.